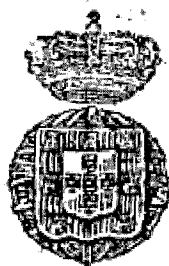


# GAZETA

## DE J A-



# DO RIO

## NEIRO.

SABBADO 4 DE MARÇO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promouet iustitiam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

### RIO DE JANEIRO.

**N**A Gazeta Extraordinaria N.º 3, na Relação dos Officiaes despachados por distincção na Batalha do Taquarembó, se disse por equivocação que o Ex.<sup>mo</sup> Conde da Figueira, Governador e Capitão General da Provincia do Rio Grande de S. Pedro, fora condecorado com a Grã Cruz da Ordem da Conceição; devendo dizer-se Grã Cruz da Ordem da Torre e Espada.

Quarta feira 1.º do corrente se abrirão as Aulas da Academia Real Militar, e em presença de todo o Corpo Academico se publicarão os premios conferidos aos Discipulos, que mais se distinguirão no anno precedente, entregando solemnemente o Illustrissimo e Excellentissimo Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, que serve de Presidente da Junta da Direcção, os respectivos Provimentos. Os Discipulos premiados forão os seguintes: No 1.º anno conseguiu o primeiro premio o Sargento Mór do Estado Maior Francisco de Souza Leal Aranha; o segundo foi conferido ao Capitão do mesmo Estado Maior Carlos Mathias Pereira; e obteve o terceiro o Paisano José Marianno de Mattos. No segundo anno foi premiado em primeiro lugar o Alferes do Batalhão de Granadeiros Fernando Maria Cabral de Teive, em segundo o Alferes do mesmo Batalhão José da Silva dos Anjos; e em terceiro o Cadete d'Artilharia da Corte Cipriano José de Almeida. No terceiro anno foi contemplado com o primeiro premio o Tenente do 1.º Batalhão de Fuzileiros José da Silveira Sampaio: com o 2.º o 2.º Tenente d'Artilharia

Henrique Luiz Bellegarde; com o 3.º o Cadete do mesmo Regimento João Vicente Gomes. No quarto anno conferio-se o 1.º premio ao Capitão do Real Corpo de Engenheiros José da Costa e Azevedo, e o 2.º ao 1.º Tenente da Artilharia André de Andrade Braga. No sexto finalmente obteve o 2.º premio o Ajudante da Artilharia José Maria da Silva Bitancourt; e o 3.º o Ajudante d'Artilharia a cavallo, José Joaquim Januario da Lapa.

As lições terão principio no dia 6 do corrente por serem os precedentes destinados á matricula dos Alumnos. A cadeira do 1.º anno será regida pelo Lente Antonio José do Amaral, Sargento Mór Graduado do Real Corpo de Engenheiros: a do 2.º pelo Lente Fr. Pedro de Santa Marianna; a do 3.º pelo Lente o Sargento Mór José Saturnino da Costa Pereira; a do 4.º pelo Lente Manoel Ferrera de Araujo Guimarães, Coronel Graduado; a do 5.º pelo Lente João de Souza Pacheco Leitão, do mesmo Posto; a do 6.º pelo Lente Substituto o Capitão Manoel José de Oliveira; e a do 7.º pelo Lente Substituto o Capitão João Paula dos Santos; todos do Real Corpo de Engenheiros.

As aulas secundarias são regidas pelos respectivos Lentes, a saber, a de Desenho pelo Tenente Coronel Graduado do Real Corpo de Engenheiros João José de Souza; a de Chimica por Daniel Gardner, a de Mineralogia por Fr. José da Costa e Azevedo, e a de Zoologia e Botanica pelo Tenente Coronel João da Silva Feijó.

No mesmo dia se abrirão as Aulas da Academia Real dos Guardas Marinhas, sendo re-

gidas as respectivas Cadeiras pelos Lentes seguintes :

A do 1.<sup>o</sup> anno pelo Lente Substituto *José de Souza Correia*, Sargento Mór da Brigada Real da Marinha. A do 2.<sup>o</sup> pelo Lente Proprietario *João Antonio Pusch*, Capitão do Real Corpo de Engenheiros. A do 3.<sup>o</sup> pelo Lente Proprietario *Joaquim Angelo Coelho Freire*, Capitão de Fragata da Real Armada. A de Artilharia pelo Capitão Tenente da Real Armada, *Fradique Silverio de Araujo*.

O aparelho he ensinado por *Manoel Ignacio dos Santos*.

Em outra Gazeta daremos a Relação nominal dos Discipulos matriculados.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Petersburgo 28 de Outubro.*

O Rei de Hespanha pediu licença ao Governo Russo para tomar 40 Jesuitas, destinados a restabelecer nas Colonias Hespanholas as celebradas missões, que tanto concorrerão para propagar nellas a civilisação e a Christandade.

*Florença 4 de Novembro.*

O Ministro de Sua Magestade Britannica, *Mr. Canning*, passou por esta Capital no 1.<sup>o</sup> do corrente. Sua Excellencia demorou-se poucas horas, nas quaes visitou as nossas galerias. Elle viaja com toda a ligeireza a fim de chegar a Londres antes da abertura do Parlamento.

*Vienna 9 de Novembro.*

Crê-se que as conferencias politicas começarão a 17 em vez de 20 do corrente, como se havia fixado. Suppõe-se que este novo Congresso se comporá de 17 Enviados da Confederação Germanica; e accrescenta-se que em certos casos os Ministros de algumas Potencias estrangeiras, como os da *Russia* e *Inglaterra*, por exemplo, serão convidados a assistir ás conferencias, para darem seu parecer sobre pontos de interesse geral, que affectem o descanço da Europa, e a estabilidade das instituições, que regulão todas as nações Christãs.

*Manheim 14 de Novembro.*

Outra vez sabemos que *Sandt* foi conduzido para *Mentz*, escoltado por hum destacamento da nossa guarnição. Algum tempo antes mostrou satisfação pelo seu restabelecimento, e ao mesmo tempo sentimento por haver tentado contra sua vida, como se considerasse incompleto o sacrificio, que fez, a não perder a

vida no cadafalso. Refere-se que varios empregados tem recebido cartas ameaçando vingar a morte de *Sandt*. Foi confrontado com alguns estudantes de *Jena*, suspeitos de lhe haverem fornecido dinheiro para a viagem, mas sem resultado. Vendeu-se aqui e em varias outras Cidades huma gravura, que representa *Sandt* tocando viola, e cantando hum hymno sobre a liberdade da *Allemanha*.

*Ilhas Jonias.*

*Corfu 8 de Outubro.*

Publicou-se aqui a seguinte proclamação :

" Sua Excellencia, que interinamente faz as funções de Lord Commissario, faz saber com grande desprazer, que no districto de *Santa Maura* appareceu ultimamente hum espirito de insubordinação, e que os habitantes da Villa de *Sfachioti* forão os primeiros, que se opposerão aos Officiaes municipaes no exercicio de suas funções debaixo das ordens do Governo.

Este espirito de insubordinação reinou seis dias successivos; nos quaes consideravel numero de paisanos armados se approximarão á Cidade, e appresentarão ao Residente de S. Ex. huma petição, em que os paisanos declaravão suas queixas; e emquanto por huma parte manifestavão sua adhesão ao Governo Geral, mostravão por outra sentimentos hostis para com varios empregados do Governo local, e alguns dos principaes habitantes da Cidade, a quem davão o nome de oppressores, e contra os quaes se mostravão animados do espirito de vingança. O Residente recebeu a petição, assegurando aos portadores que elle a enviaria ao Governo; e que, se elles se retirassem pacificamente, em vez de continuarem a tornar-se réos de infracção das leis, elle se lisonjeava de que o Governo a receberia com indulgencia, e tomaria em consideração. Retirou-se então parte daquelles homens mal encaminhados; porém muitos ficarão em armas sem todavia commetterem algum acto de violencia. Logo que S. Ex. foi informado destes detalhes, ordenou ao Residente que em seu nome expedisse hum proclamação, para segurar a aquelles homens allucinados que, se voltassem á sua obediencia e ao seu dever, o Governo tomaria em consideração suas queixas, para que fossem alliviados da miseria, de que se lamentavão, logo que ella se provasse; mas que ao mesmo tempo lhes fizesse saber que, se não merecessem a indulgencia do Governo, retirando-se sociegadamente para suas cazas, e submettendo-se ás leis, não se faria caso da sua petição.

S. Ex. considerando que os mal intenciona-

dos, que incitão os habitantes do campo a pegar em armas, podem conduzi-los a outros actos de violencia, julgou prudente despachar hum grande corpo de tropa para acudir amplamente á segurança daquella ilha. Na noite de 3, antes de chegarem as ordens relativas á proclamação de Sua Excellencia, e antes de desembarcar a tropa, hum corpo de paisanos, embriagados, descerão dos oitzeiros visinhos, e procurarão metter-se na Cidade; mas forão repellidos por hum pequeno destacamento, que estava á entrada. Alguns, depois de se retirarem, fizeram hum giro, cercarão a Cidade, e pozerão fogo á casa de hum morador. Forão igualmente repellidos, e restabeleceu-se a tranquillidade.

No dia seguinte aquelles homens deslumbrados persistirão em sua revolta. O Residente, querendo evitar quanto podesse a effusão de sangue, tentou por todos os meios induzi-los a que se retirassem para suas cazas; mas todos os seus esforços forão inuteis: obrigado a empregar a força, atacou-os, e dispersou-os, tomando posse da Villa de *Sfachiotos*, Séde e centro da sedição. Proclamou-se a lei marcial na Ilha de *Santa Moura*, e brevemente se restabelecerá a tranquillidade publica, sem ser necessario recorrer a medidas de rigor geral. O braço da justiça alcançará, e opprimirá aquelles que, por suas machinações e exemplos, guiarão os illudidos paisanos á sua ruina. — *Corfu* 6 de Outubro. (*Moniteur*.)

Paris 20 de Novembro.

#### Ordenança.

Luiz, Sr. — Havemos ordenado, e ordenamos o seguinte: —

Art. 1.<sup>o</sup> O Barão *Patquier*, Ministro de Estado, Membro da Camara dos Deputados, he nomeado Ministro Secretario d'Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros.

O Marquez de *Lafour-Maupoué*, Par de França, nosso Embaixador na Corte de Sua Magestade El-Rei da Grã Bretanha, he nomeado Ministro Secretario de Estado da Repartição da Guerra.

O *Sieur Roy*, Ministro de Estado, Membro da Camara dos Deputados, he nomeado Ministro Secretario de Estado da Repartição da Fazenda.

2.<sup>o</sup> O Conde *De Cazes*, Ministro Secretario de Estado do Interior, he nomeado Presidente do nosso Conselho de Ministros.

3.<sup>o</sup> O nosso Ministro Secretario de Estado do Interior, Presidente do nosso Conselho de Ministros, he encarregado da execução da presente Ordenança.

Dada em Paris no Palacio das *Tuileries*, aos 19 de Novembro de 1819, do nosso Reinado 28.<sup>o</sup> (Assignado) Luiz.

Pelo Rei

O Ministro Secretario d'Estado do Interior, Presidente do Conselho dos Ministros. (Assignado) Conde de *CAZES*.

### NOTÍCIAS MARITIMAS.

#### ENTRADAS.

Dia 29 de Fevereiro. — Lisboa; 47 dias; G. *Novo Paquete*, M. *José Ignacio da Silva*, C. a *José Joaquim de Souza Lobo*, sal, vinho e fazendas.

Dia 1.<sup>o</sup> de Março. — Hull; 63 dias; G. *Ing. Susannah*, M. *Carlos Williams*, C. a *Healthy*, louça.

Dia 2.<sup>o</sup> dito. — (Nenhuma Entrada.)

#### S A H I D A S.

Dia 29 de Fevereiro. — Tagaht; L. *Conceição* e S. *Francisco de Paula*, M. *João Antonio Guimarães*, vinho.

Dia 1.<sup>o</sup> de Março. — Macão; N. *Maria*

*Primeira*, Com. o 1.<sup>o</sup> Ten. *Sebastião Lopes Ramos*, fazendas. — Laguna; S. *Roa União*, M. *José da Silveira do Nascimento*, lastro. — Rio de S. João; L. *Poder de Deus*, M. *Jacinto Gomes Torres*, lastro. — Parati; L. *Senhora do Carmo*, M. *Manoel Correia Pinto*, lastro. — Dito; L. *Bom fim*, M. *Manoel José da Rocha*, lastro. — Macaé; L. *Conceição*, M. *José Teixeira da Conceição*, lastro. — Dito; L. *Lapa*, M. *Antonio Rodrigues da Rosa*, lastro.

Dia 2.<sup>o</sup> dito. — Monte Video; G. *General Lecor*, M. *Antonio Lopes Pinto*, sal. — Dito; B. *Correio do Sul*, M. *José Francisco França*, aguardente, açúcar e fazendas. — Rio Grande; E. *Esfrania*, M. *João da Silva*, sal, vinho e fazendas. — Iguaçu por Santos; L. *Aurea*, M. *Marcellino Alves Rodrigues*, fazendas. — Ilha Grande; L. *Aviso do Sul*, M. *José Maria Louzada*, tijolo e carne seca.

# AVISOS.

Sua Magestade Foi Servido, pelo Seu Alvará de 18 de Janeiro do presente anno, ratificar a favor da Real Irmandade de Santa Cecilia desta Corte, o Alvará do Senhor Rei D. José de 15 de Novembro de 1760, o qual prohibe que nenhuma pessoa possa exercitar por qualquer estipendio, por modico que seja, ou seja em dinheiro, ou em generos, ou ainda a titulo de presente, a referida Arte de Muzica, sem ser Professor della, e Irmão da dita Confraria, sob pena de 12000 pagos da cadeia, metade para a Santa Caza da Misericordia, outra metade para as despesas da Meza da Irmandade.

Na loja da Gazeta se acha. — *Novo Methodo de fazer o Assucar ou reforma geral economica dos Engenhos do Brazil*, 1 volume em brochura 10600, encadernado 20000.

Sahio á luz: *Taboada das Festas mudaveis*, (a imitação da das Horas), que as corrige, e alonga até o anno 20 e tantos. Vende-se por 160 réis na loja de F. L. Saturnino Veiga.

Mansel José Rodrigues Vianna testamenteiro do Coronel Antonio de Pina, querendo dar a conta final da mesma testamentaria, faz sciente aos legatarios do dito fallecido, que não tem comparecido a receber seus legaos, que o fação com o documento preciso no prazo de sessenta dias contados da data desta em diante, pena de que não o fazendo será metido o dinheiro no Banco do Brazil á custa dos mesmos legatarios. O mesmo tem para vender huma traquitana de cortinas em muito bom uso por preço commôdo.

M. Imbert Negociante Francez na rua do Ouvidor N.º 81, acaba de receber pelo ultimo Navio ultimamente chegado de França hum grande sortimento de sedas para vestidos de Senhora, leques ricos, e pertumes, fitas de todas as qualidades, vestidos bordados de prata muito ricos, çapatos de todas as qualidades, e envernizados para homem e Senhora, chapéos e toucados feitos no armazem de Madame Mure primeira modista de Paris; e tambem hum grande sortimento de porcelanas para chá e caffè, recebidos por preços muito diminutos.

Vende-se hum negro ladino, quem o quizer comprar dirija-se á botica da rua dos Barbonios. Leilão Segunda feira 6 de Março, N.º 107, rua do Ouvidor, de quadros, joias verdadeiras e falsas, bromitos e terminitos, cançuilherias de Allemanka, de pão, livros de dezenhos, couros de defferentes animaes, hum painel do Senhor Crucificado pintado a olio para Igrejas, ou Capellas, rebecas, coraes, &c., &c. E quem quizer comprar a armação da loja lhe fará muita conta.

Plano da Quinta Loteria do Real Theatro de S. João, que se deve extrahir no primeiro semestre deste anno de 1820.

|       |                 |                                |   |           |   |             |
|-------|-----------------|--------------------------------|---|-----------|---|-------------|
| 1     | -               | -                              | - | -         | - | 20:0000000  |
| 1     | -               | -                              | - | -         | - | 12:0000000  |
| 1     | -               | -                              | - | -         | - | 8:0000000   |
| 1     | -               | -                              | - | -         | - | 6:0000000   |
| 1     | -               | -                              | - | -         | - | 4:0000000   |
| 4     | -               | -                              | - | 2:0000000 | - | 8:0000000   |
| 6     | -               | -                              | - | 1:0000000 | - | 6:0000000   |
| 15    | -               | -                              | - | 4000000   | - | 6:0000000   |
| 30    | -               | -                              | - | 2000000   | - | 6:0000000   |
| 100   | -               | -                              | - | 1000000   | - | 10:0000000  |
| 200   | -               | -                              | - | 400000    | - | 8:0000000   |
| 2:238 | -               | -                              | - | 240000    | - | 53:7120000  |
| 1     | Primeira branca | -                              | - | -         | - | 1:0240000   |
| 1     | Ultima dita     | -                              | - | -         | - | 1:0240000   |
| 2:600 | Premios         | } 7:800 Bilhetes a 190200 réis |   |           |   | 149:7600000 |
| 5:200 | Brancos         |                                |   |           |   |             |

Os Bilhetes desta Loteria são de 100000 réis, porém ha tambem Bilhetes de 90600 réis, que valem metade, e com elles se cobra a metade do premio, que sabir no Numero, que elle indicar, como vai declarado nos mesmos Bilhetes, descontando-se, como he costume, doze por cento a beneficio do Theatro. A roda andarã impreterivelmente no mez de Junho. Os Bilhetes achão-se á venda no Banco, e na loja de livros de Francisco Luiz Saturnino Veiga, rua da Alfandega N.º 17.